

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente

PORTARIA PRES Nº 174, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000007441-8;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora MARIANA BELISÁRIO SCHETTINO ABREU, Juíza de Direito da 1ª Vara (Cível, de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude) da Comarca de Novo Gama-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 33ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Valparaíso de Goiás-GO, a partir de 30 de abril de 2024 até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 182, DE 07 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000007274-1,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor FELIPE SALES SOUZA, Juiz Respondente na 1ª Vara Criminal da comarca de Itumbiara-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 16ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no período 10 a 29 de maio de 2024, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 192, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000007327-6;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor SANDRO CÁSSIO DE MELO FAGUNDES, Juiz da 133ª Zona Eleitoral de Goiânia-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 127ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no período de 20 a 22 de maio de 2024, em razão do afastamento do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Des. Ivo Favaro

Presidente em substituição

PORTARIA PRES Nº 175, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o SEI Nº 24.0.000007441-8,

RESOLVE: